

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 181 /97

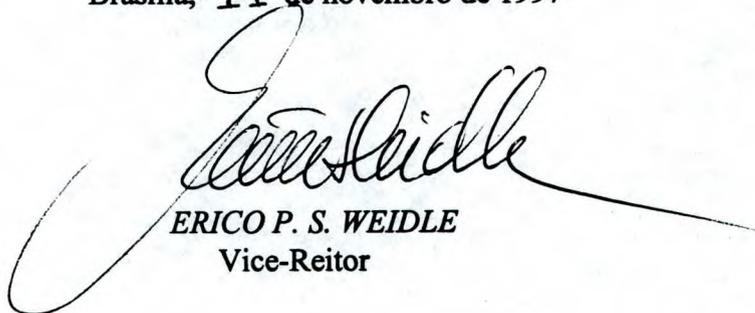
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, em conformidade com as atribuições estatutárias e com a Resolução CEPE 073/94, art. 2.º, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista o constante do MEMO. IL 195/97,

RESOLVE:

1) Dispensar a servidora MARGARIDA DE A. PATRIOTA (TEL), da função de membro efetivo, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Instituto de Letras.

2) Designar as servidoras ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA (LET) e TÂNIA REGINA PACHECO FERNANDES (LET) para exercerem as funções de membros efetivo e suplente, respectivamente, representando os coordenadores de cursos do Instituto de Letras, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir de 06/11/97.

Brasília, 11 de novembro de 1997



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor